

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARANTE

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Geral Transitório

Exma. Senhora Presidente da Comissão Executiva Instaladora

Exma. Senhora Presidente do Conselho Pedagógico

Associações de Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas Amarante

Com conhecimento

Exmo. Senhor Presidente da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Exma. Senhora Ministra da Educação

Exmo. Senhor Provedor de Justiça

Exma. Senhora Directora Regional da Educação – Norte

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Escolas

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Amarante

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante

COMUNICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO SOBRE EXIGÊNCIA DE SUSPENSÃO DO ACTUAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES

O processo de avaliação, instituído pelo *Decreto-Regulamentar nº 2/2008 de 10 de Janeiro*, é considerado, por nós, arbitrário, tendo sido imposto pela Tutela a toda a classe profissional sem que previamente fosse testado e sem formação adequada e suficiente de todos os docentes.

Em resultado das reflexões e do trabalho desenvolvido no âmbito das disposições regulamentares aplicáveis, ressaltam as seguintes evidências:

- A excessiva burocracia e complexidade inerente à aplicação deste modelo tem vindo a provocar um desgaste de energias de todo o corpo docente que, já no primeiro período, se encontra exausto, desmotivado e não raras vezes confrontado com determinações contraditórias sobre o que é exigido a cada um. De tal resulta que, grande parte do corpo docente deste Agrupamento, coordenadores, avaliadores e avaliados, têm cumprido horários que vão muito para além das trinta e cinco horas semanais.
- Este modelo desvirtua a essência e natureza do papel e função fundamentais dos docentes, com claro prejuízo para os alunos, dado que não dispõem do tempo necessário para a preparação de aulas e materiais pedagógicos adequados, nem de tempo de reflexão para repensar estratégias e procedimentos, preocupados que estão com a sua própria avaliação.
- A implementação deste modelo provoca desconforto entre o corpo docente que pratica a avaliação entre " pares", com avaliados e avaliadores, titulares e não titulares, colocados em situações que potenciam conflitos de interesses nas escolas. A situação absurda da existência de avaliadores oriundos de grupos disciplinares que nada têm a ver com os avaliados ou o de avaliadores com formação científico-pedagógica e académica diferente da dos avaliados contribui, igualmente, para o clima de desconfiança e conflitualidade.

- A subjectividade deste modelo advém do facto do avaliador ser parte interessada na avaliação. Por outro lado, a existência de quotas para a atribuição da menção de Muito Bom e de Excelente desvirtua por completo o real mérito dos docentes que, pelo seu empenho e dedicação, a mereçam, comprometendo seriamente as premissas de justiça e equidade que uma avaliação credível exige.
- Este modelo não estimula a prática do trabalho colaborativo e da partilha, potenciando o individualismo e egoísmo exacerbados.
- As grelhas de avaliação contemplam parâmetros discriminatórios para os professores que leccionam disciplinas sujeitas a avaliação externa.
- Por outro lado, este corpo docente rejeita a definição de metas e objectivos que não sejam, à partida, o sucesso de todos os alunos.
Compromete-se a tudo fazer para o alcançar não aceitando, no entanto, ser penalizado por factores que não consegue controlar, como sejam as variáveis sócio-afectivo-económicas, com consequências directas nos seus resultados.
Assim, não consideram aceitável e sério subordinar uma parte da sua avaliação ao sucesso dos seus alunos.
- A definição de metas e objectivos relativamente ao abandono escolar não deverá constituir-se como penalização, já que tal resulta de políticas sociais e económicas de sucessivos governos.
- Os professores deste Agrupamento não aceitam ser penalizados na sua avaliação por um processo de ensino-aprendizagem que iliba completamente de qualquer responsabilidade todos os demais agentes envolvidos (Ministério da Educação, encarregados de educação, pais e os próprios alunos).
- A diversidade de práticas implementadoras deste modelo de avaliação, de escola para escola, fomenta ambiguidades e injustiças, resultando num acréscimo de insatisfação/desmotivação dos docentes deste Agrupamento.

Assim, os professores reafirmam:

- O direito a ser submetidos a uma avaliação rigorosa.
- A absoluta necessidade de repensar um modelo de avaliação conducente à valorização e aperfeiçoamento das práticas docentes, que se reflecta numa melhoria das aprendizagens dos alunos e na qualidade da Escola Pública.

Os docentes abaixo-assinados, do Agrupamento de Escolas de Amarante, em Reunião de Professores, realizada a 19 de Novembro de 2008, pelas 18.30 horas, no Pavilhão Central da Escola E.B. 2,3 de Amarante deliberam:

1. Exigir a suspensão imediata do actual processo de avaliação do desempenho docente, assim como de todos os procedimentos para a sua execução.
2. Solicitar à Tutela a abertura de diálogo com os parceiros legalmente constituídos e representativos da classe, de forma a encontrarem um modelo consensual, justo e exequível.

Amarante, 19 de Novembro de 2008

Os docentes

Nº	NOME:	B. Identidade
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		

43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		

77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		

110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		

143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		
151		
152		
153		
154		
155		
156		
157		
158		
159		
160		
161		
162		
163		
164		
165		
166		
167		
168		
169		
170		
171		
172		
173		
174		
175		

176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		

210		
211		
212		
213		
214		
215		
216		
217		
218		
219		
220		